

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2021 – Nº 1753**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ATO Nº 56/2021**

**PROCEDE A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 1.146/2016 e alterações, resolve:

Artigo 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos efetivos abaixo relacionados, no Plano de Carreira e de Vencimentos da Câmara Municipal de Vargem Alta, na forma do Anexo IV da Lei 1.146/2016, alterado pela Lei 1.285/2019, em razão da progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF ATUAL	NOVA REF
E.R.A.P.A.	215	SERVENTE	NÍVEL I-F	NÍVEL I-G
F.M.F.T	223	SERVENTE	NÍVEL I-F	NÍVEL I-G
G.M.M.B	213	ADVOGADO II	NÍVEL X-III-F	NÍVEL X-III-G
G.S.S	216	OFICIAL ADMINISTRATIVO II	NÍVEL X-F	NÍVEL X-G
S.P.N.	245	MOTORISTA	NÍVEL II-E	NÍVEL II-G
T.D.S	217	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	NÍVEL VII-F	NÍVEL VII-G
V.E.N.	226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	NÍVEL VII-F	NÍVEL VII-G

V.P.B.G.F.	224	CONTADOR II	NÍVEL XIII-F	NÍVEL XIII-G
------------	-----	-------------	--------------	--------------

Artigo 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo IV da Lei 1.285/2019.

Vargem Alta – ES, 14 de outubro de 2021.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**PRESIDENTE**

**ATO Nº 057/2021 de 15 de outubro de 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES SENHORA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias, a servidora efetiva **GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA** – Cargo: Oficial Administrativo, para gozo no período de 18/10/2021 ao dia 01/11/2021(15 dias), referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/10/2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

**Presidente**

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com